



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e  
1

|                        |                     |                          |          |                       |               |
|------------------------|---------------------|--------------------------|----------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 01/07/2019 13:26:03 | Competência              | 1/7/2019 | Código de Verificação | 590173086     |
| Numero do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |          | Local da Prestação    | CONTAGEM - MG |

Prestador de Serviço

|                   |   |                     |               |           |                          |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|--------------------------|
| Razão Social/Nome | HIGOR RODRIGUES DA SILVA 14207266682                |                     |               |           |                          |
| Nome Fantasia     |   |                     |               |           |                          |
| CNPJ/CPF          | 33.014.650/0001-45                                  | Inscrição Municipal | 72100010      | Município | CONTAGEM - MG            |
| Endereço e CEP    | AVENI AV. PIO XII ,295 - AGUA BRANCA CEP: 32371-160 |                     |               |           |                          |
| Complemento       |   | Telefone            | (31)3393-1643 | e-mail    | hrodrigues98@outlook.com |

Tomador de Serviço

|                   |   |                     |               |           |               |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|---------------|
| Razão Social/Nome | ESPORTE CLUBE SANTA HELENA                              |                     |               |           |               |
| CNPJ/CPF          | 19.696.004/0001-84                                      | Inscrição Municipal | 72098126      | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e CEP    | RUA LEONTINO MOREIRA ,190 - SANTA HELENA CEP: 32015-230 |                     |               |           |               |
| Complemento       |   | Telefone            | (31)2524-2936 | e-mail    |               |

Discriminação do Serviço

OFICIAL DE FUTEBOL  
REFERENTE AO MÊS 06/2019  
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 P.A Nº 005/2019  
EMENDA PARLAMENTAR 004/2019

**RECEBEMOS**  
Contagem, 01 de julho de 2019  
Parceria: 005/2019  
Assinatura: Higor Rodrigues Silva

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Detalhamento Especifico da Construção Civil

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

| PIS (R\$)                                      | COFINS (R\$) | IR (R\$)                           | INSS (R\$)                     | CSLL (R\$)                           |
|--|--------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço |              | Outras Informações                 |                                | Calculo do ISSQN devido no Município |
| Valor do Serviço R\$                           | 800,00       | Natureza Operação                  | Valor do Serviço R\$           | 800,00                               |
| (-) Desconto Incondicionado                    | 0,00         | 1-Tributação no município          | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00                                 |
| (-) Desconto Condicionado                      | 0,00         | Regime Especial Tributação         | (-) Desconto Incondicionado    | 0,00                                 |
| (-) Retenções Federais                         | 0,00         | 5-Microempresário Individual (MEI) | Base de Cálculo                | 800,00                               |
| (-) Outras Retenções                           | 0,00         | Opção Simples Nacional             | (x) Alíquota: %                | 0,00                                 |
| (-) ISSQN Retido                               | 0,00         | 1 - Sim                            | ISSQN a Reter                  | ( ) Sim (X) Não                      |
| (=) Valor Líquido R\$                          | 800,00       | Incentivador Cultural              | (=) Valor do ISSQN R\$         | 0,00                                 |
|  |              | 2-Não                              |                                |                                      |

Avisos  
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISSQN e IPI.

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 01/07/19**  
[Assinatura]  
1º RESPONSÁVEL C.I.  
[Assinatura]  
2º RESPONSÁVEL C.I.



59

| Comp       | Banco      | Agência      | DV     | C1     | Conta                  | C2     | Série      | Cheque N°        | C3     |
|------------|------------|--------------|--------|--------|------------------------|--------|------------|------------------|--------|
| 018<br>018 | 001<br>001 | 5679<br>5679 | 0<br>0 | 8<br>8 | 505.373-0<br>505.373-0 | 0<br>0 | 800<br>800 | 850003<br>850003 | 7<br>7 |

R\$ # 800,00 #

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais

e centavos acima

a HIGOR RODRIGUES DA SILVA ou à sua ordem



PRACA TIRADENTES-MG MG  
00.000.000/7109.97  
PRACA TIRADENTES, 39  
CENTRO - CONTAGEM MG  
CONFECÇÃO: 06/2019

CONTAGEM, 01 de JULHO de 2019  
*[Signature]*  
ESPORTE CLUBE SANTA HELENA  
CNPJ 19.696.004/0001-84  
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2018



10718676832455

## Proposta de Prestação de Serviços

Prestador de Serviços: **Higor Rodrigues da Silva**

Serviço: Oficina de Futebol para público Geral

CNPJ:

Agradecemos a consulta apresentada pela ESPORTE CLUBE SANTA HELENA e apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços.

Valor da Proposta: R\$ 800,00

OBS: Nesta proposta está incluso elaboração de relatórios, listas de presença e retirada de fotos das turmas de alunos.

*Formação:* Bacharelado em Educação Física – PUC Minas – 4º Período;  
Previsão de conclusão do curso 06/2021

*Experiência:* **Sião Empreendimentos S/A** – 08/2016 a 04/2017

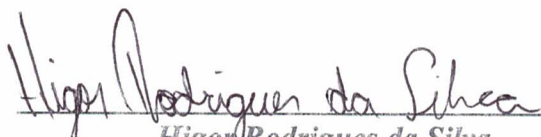
Cargo: Auxiliar de Escritório; Principal atividade: Realizar os registros e as averbações nas matrículas e nos livros dos imóveis; organizar e controlar a entrada e saída de matrículas no arquivo;

✓ **Regional do Brasil Ltda.** – 08/2017 a 12/2017 Cargo: Estoquista;

Principal atividade: Realizar o recebimento, conferência e verificação dos produtos. Controlar avarias e perdas;

✓ **Clube Recreativo Arvoredo** – 01/2018 - atual

Cargo: Estagiário de Educação Física.

  
\_\_\_\_\_  
*Higor Rodrigues da Silva*

Contagem, 24 de junho de 2019.

## Proposta de Prestação de Serviços

Prestador de Serviços: *Cristiano Alves de Souza 035.777.056-04*

Serviço: Oficina de Futebol

CNPJ:

Agradecemos a consulta apresentada pela ESPORTE CLUBE SANTA HELENA e apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços.

Valor da Proposta: R\$ 1.000,00

OBS: Nesta proposta está incluso elaboração de relatórios, listas de presença e retirada de fotos das turmas de alunos.

*Formação:* Graduação em Educação Física – Cursando Uninter (2019 – 2023)

Graduação em Gestão da Qualidade de Processos – UniBH (2016)

Pós-graduado em Gestão de Projetos de Engenharia – UniBH (2014 – 2015)

*Experiência:* Instrutor de Basquetebol – PUC Minas (atual); Gestão de Escola de Basquetebol Contagem FROGS (desde 06/2017); Assistente de Projetos/ Assistente da Qualidade em indústria e Comércio.



*Cristiano Alves de Souza 035.777.056-04*

Contagem, 24 de junho de 2019.

62  
②

## Proposta de Prestação de Serviços

Prestador de Serviços: **Igor Fiuza de Carvalho**

Serviço: Oficina de futebol para publico em geral

CNPJ: 33.184.372/0001-74

Agradecemos a consulta apresentada pelo ESPORTE CLUBE SANTA HELENA e apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços.

Valor da Proposta: R\$ 1600,00

**OBS:** Neste valor está incluso o serviço e todo o material a ser utilizado na oficina, e elaboração de relatório, listas de presença e retirada de fotos das turmas de alunos.

*Formação:* Cursando Educação Fisica pela UNOPAR

*Experiência:* 05/2011 - 05/2016 - CLUBE ATLETICO MINEIRO :

Cargo: ATLETA PROFISSIONAL.

06/2016 - 01-2017 - COIMBRA ESPORTE CLUBE

Cargo: ATLETA PROFISSIONAL

05/2017 - 11/2017 - RIACHINHO ESPORTE CLUBE

Cargo: Treinador Categoria sub 17

  
Igor Fiuza de Carvalho 116.233.986-14

Contagem 24/06/2019



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINADOR DE FUTEBOL

**CONTRATANTE:** Associação Esporte Clube Santa Helena, associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Leontino Moreira, nº 190 – Bairro: Santa Helena, Contagem MG, CEP: 32.015-230, neste ato representada pelo Presidente, Edson Paulo de Souza, portador do CPF: 581.858.286-87.

**CONTRATADA:** Higor Rodrigues da Silva, treinador de futebol, brasileiro, solteiro, inscrito como MEI sob o nº de CNPJ 33.014.650/0001-45, residente e domiciliada à Av. Pio XII, nº 295, Agua Branca, CEP: 32.371-160, Contagem/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de aulas de futebol, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de prestação de serviço, preço, forma e termo de pagamento descritas no presente instrumento contratual.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O serviço de aulas de futebol terá por objeto o atendimento aos beneficiários do Projeto de Cidadão do Futuro, através do Termo de Fomento nº 006/2019, da Associação Esporte Clube Santa Helena.

**Parágrafo Primeiro.** Caso haja necessidade de prolongar a prestação do serviço, além do horário estipulado, deverá o CONTRATANTE pagar, no mesmo dia, o preço do atendimento, vigente à época, proporcional às horas suplementares.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O serviço que será prestado pelo(a) CONTRATADA abrangerá a elaboração de aulas, relatórios, preenchimento de lista de presença e tirada de todos, registrando todas as atividades realizadas num prazo de 12 meses.

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A CONTRATANTE deverá fornecer local adequado e o material necessário para a realização das atividades.

**CLÁUSULA QUARTA.** A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste contrato.

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**CLÁUSULA QUINTA.** É dever da CONTRATADA prestar o serviço de treinador de futebol, elaboração de aulas, relatórios, preenchimento de lista de presença e tirada de todos, registrando todas as atividades realizadas.

**CLÁUSULA SEXTA.** A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo sobre todas as informações que tenha conhecimento em razão da prestação de serviço aqui estabelecida.

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, que deverá ser pago por meio de transferência bancária ou cheque, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

### DO INADIMPLEMENTO

**CLÁUSULA OITAVA.** Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA NONA.** O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito por qualquer meio que garanta a ciência inequívoca por parte do comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Contagem/MG.

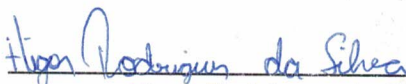
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de junho de 2019.



**Associação Esporte Clube Santa Helena**

Contratante



**Higor Rodrigues da Silva 14207266682**

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:

CI:

Nome:

CI: